DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Secretaria): Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Tamiris Karoli de Moraes

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Câmaras Científicas/Refrigeradores Científicos para conservação de vacinas, medicamentos termolábeis, soros e insumos farmacêuticos, com quantitativo máximo estimado de 03 (três) unidades, incluindo fornecimento, transporte, entrega, instalação, configuração, testes operacionais e treinamento básico dos usuários, visando ao adequado armazenamento, monitoramento e manutenção da cadeia de frio dos produtos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Congonhinhas/PR.

( ) Serviço não continuado;
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
( ) Material de consumo;
(**X**) Material permanente / equipamento.

Forma de Contratação sugerida:
( ) Lei 14.133/21: (Pregão Eletrônico);
(X) Pregão Eletrônico com formação de Registro de Preços
( ) Dispensa/Inexigibilidade;
( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade garantir o adequado armazenamento, conservação e monitoramento de vacinas, soros, medicamentos termolábeis e demais produtos sensíveis à temperatura utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a manutenção da cadeia de frio e a preservação da qualidade, eficácia e segurança dos produtos disponibilizados à população.

A conservação adequada desses produtos constitui requisito essencial para a segurança e efetividade das ações e serviços de saúde, considerando que a exposição a temperaturas inadequadas pode comprometer sua estabilidade, ocasionando perdas de estoque, desperdício de recursos públicos e riscos à saúde da população atendida.

A necessidade da aquisição decorre da obrigatoriedade de observância das boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos e produtos

termolábeis, especialmente das diretrizes estabelecidas pela RDC ANVISA nº 430/2020, que exige monitoramento contínuo das condições de temperatura, rastreabilidade dos registros e manutenção das condições adequadas de conservação durante todo o período de armazenamento.

Encontra-se inicialmente identificada a necessidade de aquisição de 01 (uma) Câmara Científica/Refrigerador Científico destinada à Farmácia Municipal, visando proporcionar condições adequadas para armazenamento e monitoramento dos medicamentos termolábeis e demais produtos sensíveis à temperatura mantidos no local.

Considerando, ainda, a possibilidade de surgimento de demandas da mesma natureza nas demais unidades e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, pretende-se adotar o Sistema de Registro de Preços, com quantitativo máximo estimado de 03 (três) unidades, permitindo que eventuais aquisições adicionais sejam realizadas conforme as necessidades efetivamente identificadas durante a vigência do registro, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará a realização das aquisições de forma parcelada e conforme a demanda da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo registrado.

Com a contratação pretende-se assegurar:

• manutenção adequada da cadeia de frio;
• controle contínuo e preciso da temperatura;
• redução de perdas de vacinas e medicamentos;
• conformidade com a RDC ANVISA nº 430/2020;
• melhoria da infraestrutura da assistência farmacêutica municipal;
• segurança, rastreabilidade e confiabilidade dos processos de armazenamento;
• fortalecimento da capacidade operacional da rede municipal de saúde;
• possibilidade de atendimento de eventuais demandas das unidades e serviços vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Os recursos destinados à aquisição inicialmente prevista para a Farmácia Municipal são oriundos de repasses da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, por meio das Resoluções SESA nº 574/2013, 613/2013, 534/2014, 600/2014, 003/2016 e 082/2016. As eventuais aquisições adicionais ficarão condicionadas à efetiva necessidade administrativa e à correspondente disponibilidade orçamentária e financeira.

2. **Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**:

Item	Descrição	Quant	Valor unit	Valor Total
1	Câmara científica/refrigerador científico para conservação de vacinas, medicamentos termolábeis e insumos farmacêuticos, com monitoramento contínuo de temperatura, alarmes, sistema de segurança, registro de dados, instalação, configuração e garantia mínima de 12 meses, conforme especificações do Termo de Referência.	3	39.383,29	118.149,87
	TOTAL			**118.149,87**

O quantitativo de 03 (três) unidades corresponde ao limite máximo estimado para o Registro de Preços, não implicando obrigação de aquisição integral. Encontra-se inicialmente prevista a aquisição de 01 (uma) unidade para a Farmácia Municipal, podendo as demais ser adquiridas conforme as necessidades efetivamente identificadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

A formalização da Ata de Registro de Preços está prevista para ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a conclusão e homologação do procedimento licitatório, observados os trâmites administrativos necessários à sua formalização.

O prazo para entrega, instalação e colocação em funcionamento de cada equipamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, observadas as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Créditos Orçamentários:

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada no momento de cada eventual contratação decorrente do registro, de acordo com a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária e financeira correspondente

4.1. Valor estimado da contratação: 125.358,48 (Cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

4.1.1. Valor estimado custeio: 0,00

4.1.2. Valor estimado investimento: 125.358,48
4.2. Plano Orçamentário: As despesas decorrentes das aquisições efetivamente realizadas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, a serem indicadas no momento de cada contratação.

Para a aquisição inicialmente prevista de 01 (uma) unidade destinada à Farmácia Municipal, serão observados os recursos provenientes das Resoluções SESA indicadas neste documento, conforme disponibilidade dos respectivos saldos.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

a) Fiscal Técnico, titular e substituto: José Carlos Biaggi Dias (vigilância sanitaria).
b) Gestor do Contrato, titular e substituto: Ana Paula de Godoi Roveri.

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Congonhinhas, 27 de Agosto de 2026.

TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994

Assinado de forma digital por TAMIRIS KAROLI DE MORAES:11257402994
Dados: 2026.09.09 10:52:30 -03'00'

Tamiris Karoli de Moraes
Diretora Administrativa da Saúde